



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA N.º 030/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a faculdade que lhe é conferida pelo Art. 18, § 1º da Resolução n.º 019/96, de 08 de outubro de 1996, alterada pela Resolução n.º 035/98, de 20 de maio de 1998,

CONSIDERANDO, as condições expostas no Art. 19 da Resolução 019/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a ascensão servidores e suas respectivas referências, por critério de merecimento, abaixo discriminados:

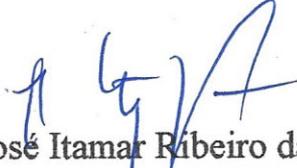
I – Heloísa Helena Guilherme Cavalcante, passa a ocupar a referência 14, do Grupo Ocupacional – 40 h. Semanais – ANM-A, da classe II.

II – Fábria Sabóia Lopes, passa a ocupar a referência 08, do Grupo Ocupacional – 20 h. Semanais – ANS, da classe I.

III – Daniel José de Amorim Coelho, passa a ocupar a referência 11, do Grupo Ocupacional – 40 h. Semanais – ANM-A, da classe II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de maio de 1998.


José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE